

LEI nº 2.003 / 2007

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Cachoeirinha, de Cachoeira de Minas/MG.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, n uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Chefe do Poder Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CACHOEIRINHA, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 08.053.510/0001-39, com sede no Bairro Cachoeirinha, zona rural do Município de Cachoeirinha de Minas/MG, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Setembro de 2007.

GILBERTO NOGUEIRA CELLET
Prefeito Municipal